



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 209/2023 - GP

Jacareí, 24 de maio de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTÓCOLO GERAL Nº 476
DATA 26/05/2023

FUNCIÓNARIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 95/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 215/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 11 de maio de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 12 de maio de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 95/2023, de autoria da vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 125/2023-SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Memorando: 125/2023-SMAZU/GS/DG

Jacareí, 22 de maio de 2023.

REFERÊNCIA: PEDIDO DE INFORMAÇÃO 95/2023-Vereadora Sônia Regina Gonçalves.

Ao Diretor-Geral do Gabinete do Prefeito,

1. De quem é a responsabilidade pelo recolhimento e cuidado dos animais de grande porte soltos em via pública ou em situação de maus-tratos e abandono?

R: Conforme Decreto nº 349 de 21 de dezembro de 2021, animal solto em vias ou logradouros públicos ficará a cargo da Secretaria de Mobilidade Urbana; em áreas públicas ou privadas dentro da área urbana ficará a cargo da Secretaria de Saúde e animais vítimas de maus tratos ficará a cargo da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana.

2. Por que a possibilidade de uma parceria com a Entidade ainda não foi concretizada? Justificar os motivos.

R: Está em fase de estudo a forma como os animais de médio e grande porte serão recolhidos e/ou apreendidos no Município de Jacareí.

3. A prefeitura pretende fazer alguma parceria com a ONG Cocheira Fraterna? Em caso positivo, informar o prazo.

R: Prejudicada item 2.

4. Em razão dos resgates feitos no Município, a ONG recebe algum recurso da Prefeitura tendo em vista o custo elevado de transporte de um animal de grande porte?

R: Por enquanto não há repasse de recurso público para as ONG's que acolhem os animais de grande porte apreendidos pela Prefeitura Municipal de Jacareí. Nesses casos, conforme o Decreto 349 de 21 de dezembro de 2021, art. 2º incisos IV e V, o proprietário do animal, no momento do resgate, arcará com as custas da manutenção do animal pelo período em que ele permanecer sob os cuidados da ONG. Transcorridos os 7 (sete) dias, sem que o



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

proprietário, possuidor ou tutor resgate o animal, este poderá ser doado prioritariamente para quem detiver a guarda nesse período ou para as instituições de fins filantrópicos ou de ensino, desde que as entidades interessadas, promovam o pagamento das despesas a que alude o inciso V do 2º, do Decreto 349 de 21 de dezembro de 2021.

5. Que trabalho está sendo realizado para diminuir a quantidade de animais de grande porte abandonados?

R: A Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana realiza campanha de conscientização da população acerca da soltura dos animais de grande porte nas vias urbanas e sobre tutela responsável, buscando uma vida mais justa e digna para os animais do município.

6. Por que ainda não é realizada a chipagem nos animais tendo em vista o baixo custo e a possível identificação do tutor quando necessário?

R: O procedimento da microchipagem nos animais de médio e grande porte está em processo de estudo pela Secretaria de Meio Ambiente.

Claude Mary Moura

Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana